

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0000826-85.2018.8.26.0037**Exequente: **João Divino Rodrigues**

Executadas: Novamoto Veículos Ltda. e outra

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Expeçam-se mandados de levantamento no valor de R\$5.759,12, em favor do exequente, e no valor de R\$1.151,82, em favor da advogada Agda Aparecida Raimundo, ambos com os acréscimos legais, relativamente ao depósito de fls. 38.

Arbitro no patamar máximo os honorários da advogada do exequente (fls. 33), expedindo-se a certidão respectiva, que ficará à disposição para impressão via internet, mediante acesso ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 20 de julho de 2018.